



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07 - DIVISÃO DECRETOS Nº 2.380, de 24 de dezembro de 1996.
07.05 - Serviços Municipais
07.05.00-4.1.1.1.00-10.60.327-1.009 - F.127R\$ 80.000,00

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

data de sua publicação
contrário.

Prefeitura
Bonita, aos 24
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/ Programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 01 - Administração
 - 03.01.00-3.1.3.2.00-03.07.021-2.003 - F.017.....R\$ 15.000,00
 - 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.02 - Esportes
 - 05.02.00-3.1.1.1.00-08.46.224-2.003 - F.055.....R\$ 10.000,00
 - 05.02.00-3.1.3.2.00-08.46.224-2.003 - F.058.....R\$ 2.000,00
 - 05.03 - Cultura
 - 05.03.00-3.1.1.1.00-08.48.247-2.003 - F.063.....R\$ 2.000,00
 - 05.03.00-3.1.3.2.00-08.48.247-2.003 - F.066.....R\$ 5.000,00
 - 05.04 - Turismo
 - 05.04.00-3.1.1.1.00-11.65.363-2.003 - F.069.....R\$ 2.000,00
 - 05.04.00-3.1.3.2.00-11.65.363-2.003 - F.072.....R\$ 14.000,00
 - 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 - 06.01 - Saúde e Saneamento
 - 06.01.00-3.1.3.2.00-13.75.428-2.003 - F.083.....R\$ 5.000,00
 - 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 07.01 - Seção de projetos e aprovação de plantas
 - 07.01.00-3.1.1.1.00-10.58.323-2.003 - F.094.....R\$ 15.000,00
 - 07.06 - Limpeza Pública
 - 07.06.00-3.1.2.0.00-10.60.325-2.012 - F.137.....R\$ 5.000,00
 - 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 08.01 - Encargos Gerais do Município
 - 08.01.00-3.2.3.1.00-15.81.483-2.005 - F.147.....R\$ 5.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 07.05 - Serviços Municipais
 07.05.00-4.1.1.1.00-10.60.327-1.009 - F.127.....R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de dezembro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

CLASSIFICACAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
07			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05			Serviços Municipais	
07.05.00	4.1.1.1.00	10.60.327-1.009	F.127.....	R\$ 80.000,00
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de dezembro de 1996.				
O PREFEITO				
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA				
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.				
<i>MARIZA IVANETE GUIRALDELLO</i>				
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO				
Diretora da Secretaria do Gabinete				

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O			
1.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
2.00	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL
2.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
2.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL
2.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
1.00	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL
1.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
1.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
1.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL
1.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO
1.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL :			80.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

TIPO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S			
00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES
TOTAL :			80.000,00

07.02.00-3.1.1.3.00-10.58.323-2.018 - F.101.....R\$ 500,00
 07.02 - Obras e Conservação
 07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
 07.04.00-3.1.1.3.00-16.88.534-2.018 - F.114.....R\$ 500,00
 07.06 - Limpeza Pública
 07.06.00-3.1.1.3.00-10.60.325-2.018 - F.136.....R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOESR\$ 19.000,00

ARTIGO 20 - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:
 07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
 07.06 - Limpeza Pública
 07.06.00-3.1.3.2.00-10.60.325-2.012 - F.138.....R\$ 19.000,00